

PORTARIA Nº 61/2023

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DA DIVISÃO DE
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO DA
PREFEITURA DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
07/08/2023
Ass. Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado o seguinte Agente Público, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I - Sr. **MULLER NOVAIS FERREIRA** brasileiro, advogado, capaz, solteiro, portador do RG MG-14.354.799, inscrito no CPF nº 106.474.556.33, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 150, Bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de agosto de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal